



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

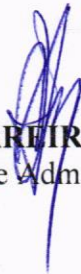
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.0049. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Edição nº 1038/2025, de 04 de setembro de 2025, página 83, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

ONDE SE LÊ:

2.4. DECLARAMOS inexigível a realização do procedimento e AUTORIZAMOS a contratação direta, com base na inexigibilidade de licitação, da senhora MARIA DO CARMO SANCHES MENDES, inscrita no CPF nº 466.402.743-53, para a locação do imóvel localizado na Rua Senador Benedito Leite, s/nº, Centro, Itapecuru Mirim/MA, destinado ao funcionamento de anexo da Secretaria Municipal de Administração e Receita, **pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.**

LEIA-SE:

2.4. DECLARAMOS inexigível a realização do procedimento e AUTORIZAMOS a contratação direta, com base na inexigibilidade de licitação, da senhora MARIA DO CARMO SANCHES MENDES, inscrita no CPF nº 466.402.743-53, para a locação do imóvel localizado na Rua Senador Benedito Leite, s/nº, Centro, Itapecuru Mirim/MA, destinado ao funcionamento de anexo da Secretaria Municipal de Administração e Receita, **pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.** Permanecendo inalterado os demais itens publicados. Itapecuru Mirim/MA, 09 de setembro 2025.


ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA - ERRATA - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.0049.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.0049.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Edição nº 1038/2025, de 04 de setembro de 2025, página 83, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

ONDE SE LÊ:

2.4. DECLARAMOS inexigível a realização do procedimento e AUTORIZAMOS a contratação direta, com base na inexigibilidade de licitação, da senhora MARIA DO CARMO SANCHES MENDES, inscrita no CPF nº 466.402.743-53, para a locação do imóvel localizado na Rua Senador Benedito Leite, s/nº, Centro, Itapecuru Mirim/MA, destinado ao funcionamento de anexo da Secretaria Municipal de Administração e Receita, **pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.**

LEIA-SE:

2. DECLARAMOS inexigível a realização do procedimento e AUTORIZAMOS a contratação direta, com base na inexigibilidade de licitação, da senhora MARIA DO CARMO SANCHES MENDES, inscrita no CPF nº 466.402.743-53, para a locação do imóvel localizado na Rua Senador Benedito Leite, s/nº, Centro, Itapecuru Mirim/MA, destinado ao funcionamento de anexo da Secretaria Municipal de Administração e Receita, **pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.** Permanecendo inalterado os demais itens publicados. Itapecuru Mirim/MA, 09 de setembro 2025.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Receita

